



**Recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a Ordem dos Médicos – Departamento de Comunicação.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, bem como do disposto no n.º 2 artigo 151.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), torna-se público que, através de Deliberação de 10 de Setembro de 2024, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, encontra-se aberto o procedimento com vista ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o seguinte posto de trabalho:

- **Recrutamento para o preenchimento do cargo de Especialista em Comunicação e Serviço Digital no âmbito do Departamento de Comunicação da Ordem dos Médicos.**

**1- Local de trabalho:**

O local de trabalho situa-se na sede da Ordem dos Médicos, na Av. Almirante Gago Coutinho nº 151 em Lisboa.

**2- Caracterização do posto de trabalho:**

O(a) trabalhador(a) a admitir desempenhará as seguintes funções:

Competências:

- i. planeamento e produção de conteúdos para a revista (entrevistas, reportagens, etc.);
- ii. produção e inserção de conteúdos multimédia/audiovisuais;
- iii. captação de imagem (fotografia e vídeo), edição para a revista e plataformas web;
- iv. gestão de conteúdos, inserção e atualizações no site nacional;
- v. gestão de conteúdos, inserção e atualizações no Balcão Único Virtual;
- vi. revisão de texto;
- vii. organização e acompanhamento logístico de eventos (presenciais, digitais ou híbridos);
- viii. pesquisa de informação e gestão de bases de dados.



### **3- Requisitos de admissão:**

#### **3.1. – Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão):**

- a) Habilitações académicas: obrigatório; Licenciatura. Em jornalismo ou em ciências da comunicação (preferencial sem exclusão).
- b) Habilitações Profissionais: Certificados comprovativos de formação complementar na área.
- c) Experiência na área de, no mínimo, 5 anos.

#### **3.2. – Requisitos preferenciais de admissão (que serão ponderados na Entrevista Profissional de Seleção e não determinam forçosamente a exclusão)**

- - Proatividade e responsabilidade;
- - Dinamismo e criatividade;
- - Capacidade de organização;
- - Bom entendimento e autonomia na definição de prioridades;
- - Pontualidade e rigor no cumprimento de prazos;
- - Capacidade de seguir diretrizes;
- - Gosto por projetos em equipa;
- - Flexibilidade para aprender novas tarefas;
- - Capacidade de adaptação perante a mudança;
- - Capacidade de comunicação verbal e escrita;
- - Capacidade de escuta ativa com espírito crítico e construtivo

### **4- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas pelos interessados(as) para o endereço de e-mail [candidaturas@ordemdosmedicos.pt](mailto:candidaturas@ordemdosmedicos.pt), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, devendo as mesmas serem instruídas com todos os documentos mencionados no ponto **4.1.**, e **4.2.**, em formato pdf.

No e-mail de formalização de candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/10/2024



**4.1. – Documentos obrigatórios a apresentar pelos interessados na submissão da candidatura (sob pena de exclusão):**

1. Formulário de candidatura (anexo 2);
2. Requerimento de candidatura (anexo 3);
3. *Curriculum Vitae* profissional pormenorizado;
4. Fotocópia autenticada legível do Certificado de habilitações.
5. Carta motivacional com não mais de 3 mil caracteres (incluindo espaços).

**4.2. – Outros documentos aceites pelo Júri:**

- **portfólio (máximo 10 páginas) com trabalhos escritos publicados e outros que considere relevantes para a função.**
- Carteira profissional, caso se aplique.
- Outros com interesse para o desempenho da função.

**5- Critérios de exclusão:**

- A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios, no prazo mencionado no ponto 4;
- A apresentação de documentos falsos;
- A apresentação de documentos obrigatórios com preenchimento incompleto;
- A falta ou atraso à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) na data, hora e local indicados para o efeito;
- A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS).



A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na **Análise Curricular (AC)**, complementada com uma **Entrevista Profissional de seleção (EPS)**.

A Análise Curricular (AC) terá caráter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da referida Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os(as) candidatos(as) selecionados na análise curricular que cumprirem os requisitos de admissão, juntarem os documentos obrigatórios e não se verificar até então nenhum critério de exclusão.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,

0 a 9 valores (Insuficiente), 10 a 11 valores (Reduzido), 12 a 13 valores (Suficiente), 14 a 17 valores (Bom), 18 a 20 valores (Elevado).

A Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida no processo de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.

#### **7- Composição do Júri do Procedimento:**

Presidente: Dr. Carlos Cortes;

1.º Vogal Efetivo e Substituto do Presidente: Drª Paula Fortunato;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Loide Madureira;

1.º Vogal Suplente: Manuela Saraiva;

2.º Vogal Suplente: Prof. Caldas Afonso.



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

CONSELHO NACIONAL

## **8- Notificações e publicações dos resultados dos métodos de seleção**

No caso de exclusão, as notificações aos candidatos(as) são efetuadas através de correio eletrónico.

As notificações da data, hora e local da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão efetuadas aos candidatos(as) através de correio eletrónico.

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*.

Lisboa, 05 de novembro de 2024